



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL 01/2018 PPGSND

PROGRAMA DE FOMENTO À ELABORAÇÃO DE TESES – PROTeSES

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), através do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), torna público o Programa de Fomento à Elaboração de Teses (PROTeSES/Ufopa).

Considerando que os trabalhos de tese devam resultar na inovação do conhecimento em determinada área e destacando ser de interesse público que estes trabalhos sejam desenvolvidos em sua plenitude e, considerando que a administração pública deve atender de forma impessoal as demandas de uso dos recursos públicos, **justifica** o lançamento do presente edital que visa apoiar financeiramente as atividades de pesquisa relacionadas ao projeto de tese em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND-Ufopa).

## 1. OBJETIVOS

1.1. O Programa visa melhorar a qualidade das teses produzidas por discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento por meio da concessão de recursos financeiros para serem utilizados na execução do projeto de tese.

## 2. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

2.1. O PROTeSES consiste na concessão de auxílio pago em **parcela única** diretamente na conta corrente do discente, destinada ao fomento da execução de seu projeto de tese.

2.2. Os recursos do auxílio destinam-se exclusivamente ao fomento do desenvolvimento de atividades relacionadas à execução do projeto de tese do discente por meio da aquisição de produtos/serviços/despesas que sejam estritamente necessários à execução do trabalho, com anuência do professor-orientador.

2.3. Considerando haver no PPGSND-Ufopa o desenvolvimento de pesquisas que envolvem necessidade diferentes de recursos para a condução das mesmas, este edital



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

possui duas modalidades de valores para o auxílio disponibilizado, a saber:

- PROTeses (A): valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- PROTeses (B): valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2.4. Cada doutorando apenas poderá fazer uma inscrição no presente edital e deve escolher qual auxílio que deseja concorrer, PROTeses (A) ou PROTeses (B), dentro de cada modalidade.

2.5. A avaliação, classificação e concessão dos auxílios serão realizadas de acordo com modalidades distintas de inscrição e o número de auxílios disponíveis.

2.6. Os recursos destinados a este edital são oriundos do PPGSND e totalizaram um montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos da seguinte estrutura orçamentária: UGR: 151797; Fonte:81000; PTRES: 108968; PI: M0211G1900N; ND:339018.

2.7. Serão ofertadas um total de 30 (trinta) auxílios sendo:

- 15 (quinze) auxílios PROTeses (A)
- 15 (vinte) auxílios PROTeses (B)

2.8. No caso do recurso aportado em uma das modalidades não ser utilizado em sua totalidade ele poderá ser remanejado para outra modalidade, podendo assim, interferir no número final de auxílios disponibilizados.

### **3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

3.1. Os recursos do PROTeses deverão ser utilizados até 30 de outubro de 2019, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

a) Reagentes, materiais de laboratório e insumos para atividades de campo e laboratório, exclusivas para a execução da tese, devidamente comprovadas com notas fiscais em nome do aluno contemplado;

b) Despesas gerais com atividades de campo e laboratório, como transporte para campanhas de campo e compra de itens de consumo para dar suporte às atividades, com nota fiscal em nome do aluno contemplado;

c) Despesas de deslocamento (passagens), auxílio diário do aluno contemplado para realização de atividades relacionadas ao projeto de tese (coleta de dados, realização de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

análises). O valor do auxílio estudantil diário deverá seguir o disposto na Tabela da Resolução Consad Ufopa nº. 41 de 12 de Julho de 2017 do Consad.

3.2. Não serão permitidos gastos com:

- a) Aquisição de utensílios, assessórios, componentes ou softwares;
- b) Pagamentos de inscrição em eventos;
- c) Viagens para participar de eventos;
- d) Material de mobiliário;
- e) Pagamentos não relacionados às atividades de pesquisa.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos inscritos no edital PROTeses será realizada em função da modalidade de inscrição sendo elaborada uma lista classificatória distinta para cada modalidade em ordem decrescente de pontuação.

4.2. O edital PROTeses considerará o coeficiente de rendimento (CR) e o currículo dos candidatos de acordo com a ficha de produção científico acadêmica (ANEXO II).

4.3. As listas classificatórias de cada modalidade serão elaboradas de acordo com a nota final dos discentes, a qual será calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = CR + (NPCA/62,0) / 2$$

Onde:

NF = nota final

CR = Coeficiente de rendimento (0 – 10)

NPCA = Nota produção científico acadêmica (0 – 620)

4.4. A análise e julgamento das inscrições será atribuição de Comissão própria estabelecida especificamente para o presente edital e que será composta por servidores da Ufopa não podendo ser compostas por servidores orientadores de candidatos inscritos no edital.

4.5. As listas classificatórias serão elaboradas de acordo com a classificação decrescente de pontuação da nota final dos discentes inscritos em modalidade de acordo com o tipo de auxílio pleiteado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

## **5. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

5.1. Poderão se inscrever no edital PROteses discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento da Ufopa, regularmente matriculados nas turmas de 2015 a 2018, com anuência do orientador.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do PPGSND, localizada na sala 116 da Unidade Amazônia entre 08:00 e 18:00 horas, dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.

5.3. Para se inscrever o discente deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato e seu orientador (ANEXO I);
- b) Histórico escolar atualizado (emitido após 01/09/2018);
- c) Ficha de produção científico acadêmica preenchida (ANEXO II);
- d) Comprovação da produção acadêmica (fotocópias simples) organizada na mesma sequência do ANEXO II;
- e) Termo de compromisso assinado pelo bolsista e pelo seu orientador (ANEXO III);
- f) Cópia do currículo na modalidade Lattes do CNPq atualizada.

5.4. Solicita-se que os discentes entreguem todos os documentos acima em envelope lacrado, os quais serão posteriormente analisados e conferidos pela comissão julgadora. Não será permitida entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

5.5- Inscrições via e-mail ou por correspondência não serão aceitas.

## **6. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

6.1. Os discentes selecionados no edital PROteses deverão cumprir os itens abaixo:

- a) Efetuar gastos somente após anuência do orientador;
- b) Efetuar gastos exclusivamente para execução do projeto de tese e respeitando os itens permitidos dispostos no item 03 do presente edital;
- c) Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos de acordo com o formulário de prestação de contas (ANEXO IV) e os comprovantes fiscais das despesas realizadas até



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

30 de outubro de 2019.

6.2. Caso o aluno realize compras ou contrate serviços sem a devida autorização do orientador e/ou efetue gastos não previstos neste edital, ou ainda, se a prestação de contas não for aprovada, o discente deverá devolver os recursos à Ufopa via GRU (Guia de Recolhimento da União), cabível a tomada das vias legais para ressarcimento do valor.

6.3. Mencionar o apoio recebido do PPGSND/Ufopa nas publicações dos trabalhos (resumos em eventos, artigos científicos, livros e capítulos de livros).

## **7. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

7.1. São compromissos do orientador:

- a) Assinar o termo de compromisso concordando com as normas do auxílio (ANEXO III);
- b) Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos pelo aluno bolsista;
- c) Assinar o formulário de prestação de contas (ANEXO IV) dando anuência aos gastos feitos pelo bolsista.

## **8. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1. A prestação de contas será efetuada até o dia 30 de novembro de 2019.

8.2. O bolsista e seu orientador deverão efetuar a prestação de contas referente a utilização dos recursos, acompanhada de todos os comprovantes.

8.3. A prestação de contas será composta pelos seguintes documentos:

- a) Formulário de prestação de contas com assinatura do bolsista e do orientador (ANEXO IV) (não serão aceitas assinaturas digitalizadas);
- b) Recibos e Notas Fiscais com CNPJ ou CPF, em caso de pessoa física (todos os recibos devem conter obrigatoriamente o CPF do aluno).

8.4. O PPGSND criará uma Comissão distinta da Comissão do processo seletivo para analisar a prestação de contas fornecida. Esta Comissão emitirá um parecer circunstanciado informando sobre a aprovação ou reprovação das contas.

8.5. A reprovação ocorrerá no caso de descumprimento do item 03 do presente edital ou falta de comprovantes fiscais das despesas realizadas. Em caso de reprovação, o bolsista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

poderá recorrer junto a Coordenação do PPGSND dentro de um período de 15 dias contado da data que tomou conhecimento da reprovação. Mantida a reprovação das contas o mesmo deverá ressarcir ao erário através da GRU.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Recursos referentes a contestação do presente Edital, deverão ser protocolados na Secretaria do Curso (Sala 116 da Unidade Amazônia, entre 08:00 e 18:00 horas), endereçado à Coordenação do PPGSND, dentro no prazo máximo de 48 horas contadas a partir da publicação do Edital no site do curso (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd>).

9.2. Recursos sobre o resultado preliminar poderá ser protocolado na Secretaria do Curso (Sala 116 da Unidade Amazônia, entre 08:00 e 18:00 horas), endereçado à Coordenação do PPGSND dentro no prazo máximo de 48 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do curso (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgsnd>).

## 10. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	14 de novembro de 2018
Contestação do edital	Até 19 de novembro de 2018
Período de inscrição	De 19 a 23 de novembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 26 de novembro de 2018
Prazo para interposição de recursos	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar no site do curso
Divulgação do resultado final	A partir 29 de novembro de 2018
Pagamento do auxílio	A partir de dezembro de 2018
Prazo final para o uso do recurso	30 de outubro de 2019
Prazo final de entrega da prestação de contas	30 de novembro de 2019

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O colegiado do PPGSND será o responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

11.2. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

11.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser dirimidas na Secretaria do PPGSND, Sala 116 da Unidade Amazônia, entre 08:00 e 18:00 horas ou solicitado esclarecimento através do e-mail [secppgsnd@gmail.com](mailto:secppgsnd@gmail.com).

Santarém, 13 de novembro de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL 01/2018 PPGSND

PROGRAMA DE FOMENTO À ELABORAÇÃO DE TESES – PROTeSES

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

*Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)*

TIPO DE AUXÍLIO QUE DESEJA CONCORRER

PROTeSES A R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) [    ]

PROTeSES B R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) [    ]

Nome do discente:		
Telefone:	CPF:	
E-mail:		
Dados para pagamento do auxílio:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Nome do orientador:		
Título do projeto de Tese:		
Previsão orçamentária para utilização dos recursos:		

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

<b>ANEXO II - EDITAL PROTESES</b>			
<b>PLANILHA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICO ACADÊMICA DISCENTE - 2013 a 2018</b>			
<b>EDITAL 01/2018 PPGSND/PROPPIT/UFOPA</b>			
Pontuação total máxima (620 pontos). Preencher área amarela e imprimir o arquivo preenchido pois o Excel irá calcular a pontuação final.	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
<b>1. FORMAÇÃO – Pontuação máxima: 120 pontos</b>			0
Curso de especialização concluído (máximo um curso)	15		0
Curso de mestrado concluído (máximo um curso)	20		0
<b>1.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>			
Curso na área de formação acima ou igual a 40 horas	7		0
Curso na área de formação entre 20 e 39 horas	5		0
Curso na área de formação entre 10 e 19 horas	3		0
Curso na área de formação de até 10 horas	1		0
<b>1.2 OUTROS</b>			
Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional (Excluído projetos com financiamento apenas de bolsas)	15		0
Estágio remunerado na área de formação (acima de 200 horas)	5		0
Estágio não remunerado na área de formação (acima de 200 horas)	4		0
Estágio não remunerado na área de formação (entre 100 e 200 horas)	2		0
Aprovação em edital interno de mobilidade acadêmica	6		0
Monitoria acadêmica remunerada por semestre (com carga horária de 20h semanais)	5		0
Monitoria acadêmica voluntária por semestre (entre 100 e 200h)	2		0
Monitoria acadêmica voluntária por semestre (acima de 200h)	4		0
Bolsa PIBEX, PIBID, PROEXT ou PET (bolsa)	10		0
Iniciação científica ou iniciação tecnológica concluída (ano)	10		0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO**

<b>2. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO - Pontuação máxima: 50 pontos</b>			<b>0</b>
Orientação de Trabalho de conclusão de curso de alunos de graduação	10		0
Orientação de planos de trabalho de Iniciação científica e iniciação científica ensino médio	8		0
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Pontuação máxima: 300 pontos</b>			<b>0</b>
<b>3.1 ARTIGOS PUBLICADOS SEGUNDO O QUALIS DA ÁREA CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>			
Artigo completo em periódico A1	50		0
Artigo completo em periódico A2	40		0
Artigo completo em periódico B1	30		0
Artigo completo em periódico B2 e B3	25		0
Artigo completo em periódico B4 e B5	20		0
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis	10		0
<b>3.2 LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS</b>			
Autoria de livro especializado (Edição internacional)	30		0
Autoria de livro especializado (Edição nacional/local)	25		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional/local)	10		0
Organização de livro especializado (Edição internacional)	20		0
Organização de livro especializado (Edição nacional/local)	10		0
<b>3.3 TRABALHOS EM EVENTOS</b>			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	10		0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	8		0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	6		0
Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional	8		0
Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional	6		0
Resumo expandido publicado em anais de evento científico regional/local	4		0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	6		0
Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	4		0
Resumo simples publicado em anais de evento científico regional/local	2		0
<b>4. OUTRAS PRODUÇÕES – Pontuação máxima: 25 pontos</b>			<b>0</b>
Produto de divulgação científica na mídia regional/nacional	5		0
Prefácio e/ou posfácio de livro especializado	10		0
Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional)	15		0
Tradução de artigo ou capítulo de livro especializado	10		0
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA – Pontuação máxima: 50 pontos</b>			<b>0</b>
<b>5.1 PRODUÇÃO TÉCNICA</b>			
Desenvolvimento de material didático ou instrucional inclusive em sites da internet	5		0
<b>5.2 PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM REGISTRO DE PATENTE)</b>			
Processo ou técnica	25		0
Produto tecnológico	25		0
Produto de design	20		0
Software	20		0
<b>6. ORGANIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – Pontuação máxima: 50 pontos</b>			<b>0</b>
Auxílio na organização de evento internacional	10		0
Auxílio na organização de evento nacional	9		0
Auxílio na organização de evento regional	8		0
Ministração de minicurso acima ou igual a 08 horas	8		0
Apresentação oral e participação em evento internacional	12		0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

Apresentação oral e participação em evento nacional	10		0
Apresentação oral e participação em evento regional	6		0
Apresentação em pôster e participação em evento internacional	5		0
Apresentação em pôster e participação em evento nacional	4		0
Apresentação em pôster e participação em evento regional	3		0
Somente participação em evento Internacional	3		0
Somente participação em evento nacional	2		0
Somente participação em evento regional	1		0
<b>7. PRÊMIOS E TÍTULOS – Pontuação máxima: 25 pontos</b>			<b>0</b>
Premiação internacional	20		0
Premiação nacional	15		0
Premiação regional/local	10		0
<b>TOTAL (NPCA)</b>			<b>0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL 01/2018 PPGSND  
PROGRAMA DE FOMENTO À ELABORAÇÃO DE TESES – PROTeses  
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a:

- a) Efetuar gastos apenas com anuência do orientador;
- b) Utilizar os recursos exclusivamente para o projeto e de acordo com os itens permitidos no edital PROTeses (Edital PPGSND 01/2018);
- c) Apresentar relatório de prestação de contas dos recursos de acordo com o formulário de prestação de contas e os comprovantes fiscais das despesas realizadas, até o dia 30 de novembro de 2019;
- d) Mencionar o apoio recebido nas publicações dos trabalhos (resumos em eventos, artigos científicos, livros e capítulos de livros);
- e) Devolver os recursos à Ufopa caso o aluno realize compras ou contrate serviços sem a devida autorização do orientador e/ou efetue gastos não previstos neste edital, ou ainda, se a prestação de contas não for aprovada.

Declaro, ainda, que não possuo pendências junto à PROPPIT e ao PPGSND.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital PPGSND/Proppit/Ufopa 01/2018.

---

Assinatura do Bolsista

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a:

- a) Supervisionar e autorizar a utilização dos recursos pelo aluno bolsista.

A assinatura deste termo implica na concordância com todas as regras dispostas no Edital PPGSND/Proppit/Ufopa 01/2018.

---

Assinatura do Orientador





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

<b>Número de discentes:</b>				
<b>Valor gasto:</b>	0			

DESPESAS COM ATIVIDADES DE CAMPO/LABORATÓRIO - VIAGEM III				
<b>Localidade:</b>				
<b>Período da viagem:</b>			<b>Total de dias:</b>	
<b>Número de discentes:</b>				
<b>Valor gasto:</b>	0			

DESPESAS COM ATIVIDADES DE CAMPO/LABORATÓRIO - VIAGEM IV				
<b>Localidade:</b>				
<b>Período da viagem:</b>			<b>Total de dias:</b>	
<b>Número de discentes:</b>				
<b>Valor gasto:</b>	0			

ORÇAMENTO CONSOLIDADO	
<b>Despesas com custeio:</b>	R\$ -
<b>Despesas com atividades de campo/laboratório</b>	R\$ -
<b>TOTAL GERAL:</b>	R\$ -

Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Orientador